



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/12/2022	12000	11379/2022	9492/2022	

### Licitação

Tipo Número

Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

ADENILZA APARECIDA SENN

Matrícula

4169-6

CPF/CNPJ

019.367.029-16

Endereço

Estrada do Vermelhinho, 0 - CASA

Bairro

VERMELHINHO

Cidade/UF

Quitandinha/PR

CEP

83840-000

Fone

41999710761

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

2560 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

### Outras Informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais

Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL

Documento

0712

Data

07/12/2022

Valor

R\$ 50,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 9492/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTA  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11379/2022** Emitido em **01/12/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **9492/2022**

**Licitação**  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

**Credor**  
 Fornecedor **ADENILZA APARECIDA SENN** Matrícula **4169-6** CPF/CNPJ **019.367.029-16**  
 Endereço **Estrada do Vermelhinho, 0 - CASA** Bairro **VERMELHINHO**  
 Cidade/UF **Quitandinha/PR** CEP **83840-000** Fone **41999710761** Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

**Classificação da despesa**  
**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**08.001 EDUCAÇÃO** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** Saldo à liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS**  
**2560 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

**Outras Informações** \_\_\_\_\_

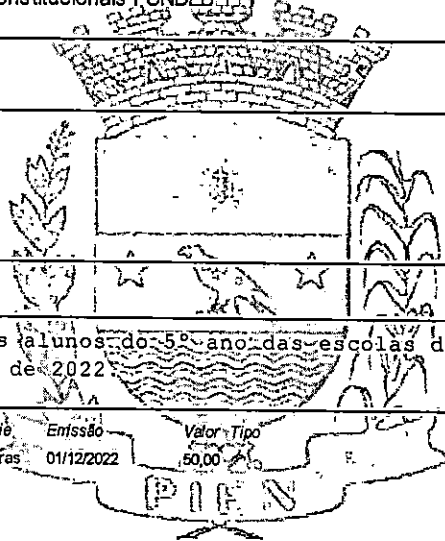
**Retenções**  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

**Histórico**  
 Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino, em Curitiba/PR, no dia 28 de novembro de 2022

**Documentos fiscais**

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	28112022	Outras	01/12/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 1.498/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR matrícula funcional 102431, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9492/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.495/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.495/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Luceli Barbosa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.606-2/PR matrícula funcional 6202, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9489/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:1F8D0E9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.496/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.496/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Leonice Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR matrícula funcional 104401, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9490/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:140A4291

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.497/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.497/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Silmara Aparecida do Prado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2011480-0/SC matrícula funcional 11712, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9491/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:38506075

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.498/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.498/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR matrícula funcional 102431, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9492/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:69305205

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.499/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.499/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Marlene Tschoeke Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.445.930-0/PR matrícula funcional 17751, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9493/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:C45A9C81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.500/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.500/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Ivone Grosskopf Letki**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.557.489-0/PR matrícula funcional 102031, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9494/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:C075EB99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.501/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.501/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Josiane Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR matrícula funcional 16511, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9495/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:AC06F07A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.502/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.502/2022.**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Viviane Miriam Balansin Rutz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.641.878-9/PR matrícula funcional 19961, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino.	28/11/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	9496/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022.



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1498

## NOTA DE EMPENHO

Número **9492/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **24/11/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

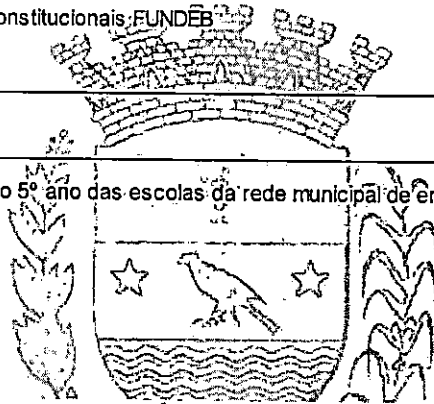
Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **ADENILZA APARECIDA SENN** Matrícula **4169-6** CPF/CNPJ **019.367.029-16**  
Endereço **Estrada do Vermelhinho, 0 - CASA** Bairro **VERMELHINHO**  
Cidade/UF **Quitandinha/PR** CEP **83840-000** Fone **41999710761** Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**08.001 EDUCAÇÃO**  
**12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS**  
**2560 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**  
**Do Exercício**

Saldo anterior	R\$ 4.220,00
Valor empenhado	R\$ 50,00
Saldo atual	R\$ 4.170,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
Acompanhamento na aula de campo dos alunos do 5º ano das escolas da rede municipal de ensino, em Curitiba/PR, no dia 28 de novembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAudemir José de Andrade  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: ADEVILZA APARECIDA SEN.N.  
 Matrícula: 102431  
 Secretaria/Depto: Educação  
 Cargo ou Função: PROFESSORA.  
 Agência: 3772.  
 Conta corrente: 0000 101 13 3

9492

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso  
 Data de saída: 28/11/2022 Data de chegada: 28/11/2022  
 Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Lancatur Veículo utilizado/ Placa: Lancatur  
 Motorista: a definir Motorista: a definir  
 Destino: Curitiba - PR  
 Motivo: Viagem do 5º ano

**Especificações da solicitação de diárias**

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 24 de novembro de 2022

Adevilza Aparecida Sen.N.  
 Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Clarice  
 Assinatura Secretário(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO II

### Relatório Circunstanciado

#### Dados do funcionário:

Nome: ADENILZA APARECIDA SEMIN Secretaria/Depto: Secretaria de Educação  
Matrícula: 302431 Cargo ou Função: PROFESSORA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

#### Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso  
Data de saída: 28/11/2022 Data de chegada: 28/11/2022  
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00  
Total de horas fora: 11 horas  
Veículo utilizado/ Placa: Lancatur-QLT2245 Veículo utilizado/ Placa: Lancatur-QLT2245  
Motorista: Nelson Correa Motorista: Nelson Correa  
Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhamento de todas as turmas dos 5º anos do ensino fundamental na aula de campo, com o intuito de conhecer os pontos turísticos da capital paranaense, conteúdo curricular das aulas vivenciadas na prática. Participaram um total de 186 alunos.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- ( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9  
( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1  
( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006  
( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 1 de dezembro de 2022

Adenilza Aparecida Semin  
Assinatura do(a) servidor(a)

Lais Carine Barbosa Stafin  
Assinatura Chefe Imediata  
Diretora  
Escola Estadual de Ensino Fundamental  
Direto nº 10/2022  
Assessor de Área II

DECRETO Nº 05/2022





**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**JUNTOS** +  
somos

Por ser verdade,  
Firmo a presente.

Piên, 13 de dezembro de 2022.

  
Clarice de Fátima Fragoso  
Secretária Municipal de Educação